



### SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
<b>TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022 - execução de obras e serviços de engenharia com vistas a reforma da feira coberta do município de Pequiizeiro/TO</b> .....	2
<b>Resolução Administrativa Nº 061 de 09 de agosto de 2022</b> .....	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Pequiizeiro-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.pequiizeiro.to.gov.br/consultadiario/0712022>

## PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022****PROCESSO Nº 621/2022**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO**, Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, designado pelo Ato Governamental Nº 53/2021, de 15/01/2021, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2022, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro/TO, CEP 77730-000, a sessão pública da licitação, Contratação empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a reforma da feira coberta do município de Pequiizeiro/TO. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo E-mail: [cpl.pequiizeiro@gmail.com](mailto:cpl.pequiizeiro@gmail.com) e portal da transparência de Pequiizeiro - TO, [pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequiizeiro.megasofttransparencia.com.br/) no placar da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103 e 63-3427-1119

Pequiizeiro, 05 de agosto de 2022.

**ROBERTINHO DUTRA SOUZA**

**Presidente da - CPL**





MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022 A 2024)  
PRESIDÊNCIA DO CMDCAPE

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA 061, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

*“Concede Registro de Entidade à Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI) e inscreve seu Programa Nacional de Aprendizagem Profissional no Cadastro Institucional de Programas Sociais do CMDCAPE”.*

Os Senhores Conselheiros de Direitos **ADÃO ALVES DA SILVA, ELAINE GUIMARAES MELLO, EUCLIDES LIMA PARENTE, HERIC DE SOUZA SANTOS, KÁGIDA VALÉRIA DOS REIS, LEANDRO SÉRGIO FERREIRA DO NASCIMENTO e TIMOTEO MARTINS DOS SANTOS**, extraordinariamente convocados pelo Senhor Presidente do CMDCAPE, Conselheiro **PAULO HENRIQUE DA SILVA** e reunidos em sua Décima Sessão Extraordinária (10 AGE), sucedida em 06.07.2022;

**CONSIDERANDO** as atribuições que o artigo 7º, V e VII da **Lei Municipal nº 204**, de 12.08.2002, **confere** ao CMDCAPE, especialmente o disposto no artigo 1º, I, II, III da **RESAD/CONANDA nº 164**, de 09.05.2014;

**CONSIDERANDO** promoção postulatória promovida pela **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI)**, pretendendo o seu **registro de entidade** e a **inscrição oficial** de seu **Programa Nacional de Aprendizagem Profissional** junto ao Cadastro Institucional de Programas Sociais do **CMDCAPE**;

**CONSIDERANDO** os elementos de convicção produzidos nos autos da **Arguição Administrativa nº 004**, que instruíram a **deliberação unânime** dos Senhores Conselheiros de Direitos nos debates interorgânicos de sua **Décima Sessão Extraordinária** (10ªAGE), sucedida em 06.07.2022;

**CONSIDERANDO** a sentença administrativa que a relatoria da **Arguição Administrativa nº 004**, junto ao CMDCAPE, prolatara nos autos daquele procedimento, propondo, com fundamento nos elementos de informação que produzira, a oficialização do Registro de Entidade à **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI)** e a Inscrição Oficial de seu **Programa Nacional de Aprendizagem Profissional** no Cadastro Institucional de Programas Sociais do Conselho de Direitos.

**CONSIDERANDO** competir ao **Conselho de Direitos**, com privatividade exclusiva, o **registro** oficial dos **programas sociais** promovidos por organizações **governamentais** e **não governamentais** de **atendimento**, sobretudo das **entidades** que os executam (Lei Municipal nº 204, de 12.08.2002, art. 7, incisos V e VII).

**RESOLVERAM:**



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022 A 2024)  
PRESIDÊNCIA DO CMDCAPE

**I - CONCEDER** Registro de Entidade à **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI)**, localizada à 1001 Sul, Conj. 01, Lote 03, Av. Teotônio Segurado, Palmas – TO, inscrita no CNPJ 37.381.902/0002-06, a fim de que possa, pelo prazo de 03 (três) anos, **promover, executar e conduzir**, com **legitimidade e autonomia**, seu **Programa Nacional de Aprendizagem** e os cursos que o incorporam, em todo o território deste Município.

**II - INSCREVER**, no Cadastro Institucional de Programas Sociais do **CMDCAPE**, o **Programa Nacional de Aprendizagem**, conduzido pela **Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI)**, assegurando-lhe **legitimidade e autonomia** para **promover e executar** os cursos de **Aprendiz em Alimentador de Linha de Produção (784205)**, **Aprendiz em Almoxarife (414105)**, **Aprendiz em Apontador de Mão-de-Obra (414205)**, **Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração (415105,414105,411005,412205)**, **Aprendiz em Arco Ocupacional em Saúde (422110,521130,411005)**, **Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços Administrativos (411005,411010,411030,414105,422105)**, **Aprendiz em Arco Ocupacional em Varejo (421125,521130,784105)**, **Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços de Asseio e Conservação (514120,514310,514320)** **Aprendiz em Atendente de Farmácia (521130)**, **Aprendiz em Atendente de Lanchonete (513435)**, **Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral (411005)**, **Aprendiz em Auxiliar de Logística (414140)**, **Aprendiz em Embalador à Mão (784105)**, **Aprendiz em Frentista (521135)**, **Aprendiz em Jardinagem (622010)**, **Aprendiz em Operador de Telemarketing – Ativo e Receptivo (422310)**, **Aprendiz em Promotor de Vendas (521115)**, **Aprendiz em Recepção em Geral (422105)**, **Aprendiz em Receptor de Mercadorias (521125)**, **Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos (413225,412205,411005)**, **Aprendiz em Setor Bancário Jovem em Serviços Administrativos – 6horas (412205,411005,422305,411050)** e **Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista (521110)**, pelo prazo de 03 (três) anos, em todo o território deste Município.

**III - DETERMINAR** à Presidência do Conselho de Direitos que expeça, por meio de sua Secretaria Administrativa, o respectivo certificado de **REGISTRO DE ENTIDADE à Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (RENAPSI)** e a concernente **INSCRIÇÃO INSTITUCIONAL** de seu **Programa Nacional de Aprendizagem** junto ao Cadastro Institucional de Programas Sociais do **CMDCAPE**, atribuindo-lhes, “*legalitas validitatem*”, **prazo exclusivo de 03 (três) anos** de autonomia e legitimidade em todo o território deste Município.

Esta **Resolução Administrativa** entra em **vigor** na data de sua **publicação**, revogando as disposições **em contrário** às suas deliberações.

**PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PEQUIZEIRO (CMDCAPE)**, aos 09 (nove) dias do mês de Agosto (08) de 2022.

**Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
- Presidente do CMDCAPE -



3

MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022 A 2024)  
PRESIDÊNCIA DO CMDCAPE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 061, de 09.08.2022, no PLACARD deste Conselho de Direitos.

Pequiizeiro (TO), aos 09 (nove) dias do mês de Agosto (08) de 2022.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA  
- Presidente do CMDCAPE -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 061, de 09.08.2022, na Edição nº 071 do Diário Oficial do Município (DOM), de 09.08.2022.

Pequiizeiro (TO), aos 09 (nove) dias do mês de Agosto (08) de 2022.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA  
- Presidente do CMDCAPE -

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA

CERTIFICO haver PUBLICADO exemplar desta RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 061, de 09.08.2022, no endereço eletrônico da Prefeitura de Pequiizeiro ([www.pequiizeiro.to.gov.br](http://www.pequiizeiro.to.gov.br)) na rede mundial de computadores.

Pequiizeiro (TO), aos 09 (nove) dias do mês de Agosto (08) de 2022.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA  
- Presidente do CMDCAPE -

CERTIDÃO DE JUNTADA

CERTIFICO haver JUNTADO exemplar desta RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 061, de 09.08.2022, aos autos da Arguição Administrativa nº 004, em tramitação neste Conselho de Direitos.

Pequiizeiro (TO), aos 09 (nove) dias do mês de Agosto (08) de 2022.

Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA  
- Presidente do CMDCAPE -





MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022 A 2024)  
CADASTRO INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS



**C M D C A P E**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PEQUIZEIRO**  
**CADASTRO INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO**  
**2022.08.09/001**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Pequiizeiro, tendo em vista os elementos de informação produzidos nos autos da Arguição Administrativa nº 04/2022, que instruíram a deliberação unânime dos Senhores Conselheiros de Direitos nos debates interorgânicos de sua Décima Sessão Extraordinária (10ª AGE), sucedida em 06.07.2022, considerando as atribuições que o artigo 7º, V e VII da Lei Municipal nº 204, de 12.08.2002, conferem ao CMDCAPE, especialmente o disposto no artigo 1º, I, II, III da RESAD/CONANDA nº 164, de 09.05.2014, concede

**R E G I S T R O D E E N T I D A D E**

à organização não governamental REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO (RENAPSI), localizada à 1001 Sul, Conj. 01, Lote 03, Av. Teotônio Segurado, Palmas - TO, inscrita no CNPJ 37.381.902/0002-06, a fim de que possa, pelo prazo de 03 (três) anos, promover, executar e conduzir, com legitimidade e autonomia, seu PROGRAMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM e os cursos que incorpora, em todo o território deste Município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PEQUIZEIRO (CMDCAPE)**, aos, 09 (nove) dias do mês de Agosto (08) de 2022; 201º da Independência; 134º da República; 34º do Estado do Tocantins; 32º de Pequiizeiro e 20º do CMDCAPE.



**Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
- Presidente do Conselho de Direitos -

C M D C A P E  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEQUIZEIRO  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13  
- 2022 - 20º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE -



MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DÉCIMA CONSELHATURA (2022 A 2024)  
CADASTRO INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS

**C M D C A P E**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PEQUIZEIRO**  
**CADASTRO INSTITUCIONAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**  
**INSCRIÇÃO OFICIAL DE PROGRAMA**  
**2022.08.09/001**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Pequiizeiro, em razão das atribuições que os incisos V e VII do artigo 7º da Lei Municipal nº 204, de 12.08.2002, atribui ao Cadastro Institucional de Programas Sociais do CMDCAPE e, tendo em vista o Registro de Entidade nº 2022.08.28/001 conferido à REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO (RENAPSI), concede

**I N S C R I Ç Ã O O F I C I A L**

ao PROGRAMA NACIONAL DE APRENDIZAGEM, conduzido por essa organização não governamental, assegurando-lhe legitimidade e autonomia para promover e executar os cursos de Aprendiz em Alimentador de Linha de Produção (784205), Aprendiz em Almozarife (414105), Aprendiz em Apontador de Mão-de-Obra (414205), Aprendiz em Arco Ocupacional em Administração (415105,414105,411005,412205), Aprendiz em Arco Ocupacional em Saúde (422110,521130,411005), Aprendiz em Arco Ocupacional em Varejo (421125,521130,784105), Aprendiz em Arco Ocupacional em Serviços de Asseio e Conservação (514120,514320) Aprendiz em Atendente de Farmácia (521130), Aprendiz em Atendente de Lanchonete (513435), Aprendiz em Auxiliar de Escritório em Geral (411005), Aprendiz em Auxiliar de Logística (414140), Aprendiz em Embalador à Mão (784105), Aprendiz em Frentista (521135), Aprendiz em Jardinagem (622010), Aprendiz em Operador de Telemarketing - Ativo e Receptivo (422310), Aprendiz em Promotor de Vendas (521115), Aprendiz em Recepção em Geral (422105), Aprendiz em Receptor de Mercadorias (521125), Aprendiz em Setor Bancário Adolescente em Serviços Administrativos (413225,412205,411005), Aprendiz em Setor Bancário Jovem em Serviços Administrativos - 6horas (412205,411005,422305, 411050) e Aprendiz em Vendedor de Comércio Varejista (521110), pelo prazo de 03 (três) anos, em todo o território deste Município.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM PEQUIZEIRO** (CMDCAPE), aos, 09(três) dias do mês de Agosto (08) de 2022; 201º da Independência; 134º da República; 34º do Estado do Tocantins; 32º de Pequiizeiro e 20º do CMDCAPE.

**Conselheiro PAULO HENRIQUE DA SILVA**  
- Presidente do Conselho de Direitos -



C M D C A P E  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEQUIZEIRO  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, ALA NORTE, SALA 13  
- 2022- 20º ANO DE CRIAÇÃO DO CMDCAPE -



Edição Cod.0712022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 2528527120717686344-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil